



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 354/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIÊNCIA ENTOMOLÓGICA EM COMUNIDADES DA MATA NORTE E SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 67/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004191/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIÊNCIA ENTOMOLÓGICA EM COMUNIDADES DA MATA NORTE E SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, realizado no período de 02 de maio de 2006 a 02 de maio de 2010, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 22742, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ARLENE BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS, contando com a colaboração da seguinte equipe: Mariana Pessoa da Silva, Maxwell Augusto dos Reis Oliveira Melo, Paulo de Barros Passos Filho, Pedro Monteiro Correia, Rayana de Albuquerque Guimarães Pimentel, Roberta Laurentino Alves Pereira, Tatiana Costa de Oliveira, Thais Honorato Santana e Vilma Ribeiro de Lima, cujo objetivo é levar informações sobre ecologia e conservação ambiental integradas aos conhecimentos entomológicos ampliando a visão das comunidades rurais sobre manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.